

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS NO PORTO SANTO - PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS

Ano 2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual	Varição homóloga acumulada (%)
Hóspedes Entrados (N.º)	989	2 023	4 440	6 559	8 513	13 762	14 011	14 535	11 991	9 414	3 580	2 355	92 172	10,9
Residentes em Portugal	154	714	1 847	3 435	3 910	8 025	7 815	8 463	6 166	4 274	1 396	851	47 050	9,9
Residentes no Estrangeiro	835	1 309	2 593	3 124	4 603	5 737	6 196	6 072	5 825	5 140	2 184	1 504	45 122	11,9
Total de Hóspedes (N.º) ⁽¹⁾	1 475	2 242	4 821	7 060	9 272	14 871	16 430	17 242	14 547	10 829	4 226	2 939	105 954	10,5
Residentes em Portugal	360	729	1 872	3 541	4 302	8 274	9 096	9 750	7 705	4 491	1 423	906	52 449	10,0
Residentes no Estrangeiro	1 115	1 513	2 949	3 519	4 970	6 597	7 334	7 492	6 842	6 338	2 803	2 033	53 505	11,0
Dormidas (N.º)	7 295	9 848	17 574	26 468	36 713	73 055	82 523	96 681	73 461	47 748	17 455	10 910	499 731	6,9
Residentes em Portugal	1 103	1 736	4 245	9 930	10 611	34 524	42 383	49 924	32 828	12 649	3 323	2 517	205 773	6,7
Residentes no Estrangeiro	6 192	8 112	13 329	16 538	26 102	38 531	40 140	46 757	40 633	35 099	14 132	8 393	293 958	7,0
Estada Média (N.º de noites)	4,95	4,39	3,65	3,75	3,96	4,91	5,02	5,61	5,05	4,41	4,13	3,71	4,72	-3,4
Estabelecimentos em funcionamento (N.º)	7	9	10	13	15	15	15	15	15	15	10	8	12	2,1
Capacidade de Alojamento (N.º de camas) ⁽²⁾	1 275	1 535	1 637	2 599	3 282	3 480	3 858	3 930	3 662	3 346	1 632	1 492	2 644	9,6
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%) ⁽³⁾	18,5	22,9	34,6	33,9	40,7	70,0	69,0	79,4	66,9	51,8	35,7	23,6	52,9	-0,2 p.p.
Proveitos Totais (milhares €)	233	304	627	1 010	1 725	3 930	5 674	6 890	4 180	2 104	541	388	27 607	8,0
Proveitos de Aposento (milhares €)	132	181	397	626	885	2 292	3 799	4 799	2 475	1 166	320	206	17 279	6,9
RevPAR (€) ⁽⁴⁾	6,79	8,60	16,31	16,92	20,79	48,97	77,81	98,29	52,38	27,10	13,58	9,13	40,63	2,0

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

<https://estatistica.madeira.gov.pt>

NOTAS:

O total pode não corresponder à soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento e que na hotelaria é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. O valor anual é uma média, tal como sucede para os estabelecimentos.

⁽³⁾ Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽⁴⁾ RevPAR (Revenue Per Available Room) é o rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.